



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.881, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de vídeos e/ou imagens de conscientização de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes nas aberturas de shows e eventos culturais públicos e privados no município de Lins e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam os artistas, produtores de shows e promotores de eventos, obrigados a exibir vídeos e/ou imagens educativos de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, para fins de acesso à informação, conscientização, prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, na abertura de todos os shows artísticos e eventos culturais, públicos e privados no município de Lins.

Art. 2º - Os vídeos e/ou imagens de conscientização deverão ser apresentados antes do início de cada show artístico ou evento cultural.

Parágrafo único - A projeção dos vídeos e/ou imagens deverão ser feitas em telas capazes de permitir a visualização de seu conteúdo por todo o público do local onde se realizará o show artístico ou evento cultural.

Art. 3º - O conteúdo dos vídeos e/ou imagens deverão tratar especificamente do tema relacionado às ações de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e o seu conteúdo deverá ser claro e objetivo, contendo, inclusive, os canais de denúncias como o "Disque 100".

Art. 4º - O conteúdo dos vídeos e/ou imagens deverão ser previamente aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lins - CMDCA.

Art. 5º - O Poder Executivo deverá fornecer os vídeos e/ou imagens.

Art. 6º - O descumprimento do disposto na presente Lei, sujeitará os infratores o pagamento de multa, no valor de 100 (cem) Unidades Fiscais do Município - UFM's .

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de junho de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 05 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 018/2024 - Participes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Beneficente Santa Paulina, CNPJ nº 06.340.043/0001-00;
Objeto: prestação de serviço na modalidade Clínica Médica, consulta especializada com Otorrinolaringologista para tratamento de doenças em Orelha Externa e Média;
Valor: R\$ 10.000,00; **Prazo:** 31/12/2024; **Assinatura:** 04/06/2024.

Dotação orçamentária:

02.03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

10.303.0075-2.911 - REPASSE A ENTIDADES

0320-3.3.50.39.40-08-310.0000 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA PAULINA.....R\$ 10.000,00

Lins, 06 de junho de 2024

Roseli Tieko Gondo
Agente Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

4º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (PRODESP)** (CNPJ nº 62.577.929/0001-35), **CONTRATO Nº 087/2020** - **ASSUNTO:** Termo de contrato, que entre si celebram, o **MUNICÍPIO DE LINS** e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, objetivando a prestação de serviços de informática. Objeto da **Dispensa de Licitação Nº 019/2020**.

O prazo de vigência do contrato e da respectiva Especificação de Serviços e Preços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 10/06/2024 a 09/06/2025.

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 513.300,00 (quinhentos e treze mil e trezentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor R\$ 256.600,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais) para o presente exercício e o valor de R\$ 256.700,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais) para o exercício de 2025, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 1094 a preços de MAIO/2024.

Parecer jurídico: 27/05/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 3 de 3

Assinatura: 28/05/2024

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos

nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 06 de junho de 2024

**Marco Antonio Legramandi - Secretário de
Administração**

.....